



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº41/2025, de 15/08/2025.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 241.385,92 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Servirão de recursos para dar suporte ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos transferidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Consulta Popular, no valor de R\$ 115.904,76.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 241.385,92 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2007 - Manutenção da atividades da secretaria		
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$ 25.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2014 - Serviços Urbanos		
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$ 25.000,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI		R\$ 25.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
02 - 02 Fundo Municipal da Saude		
1021 - Ampliação, Aquisição, Construção Unidade Saude		
762 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 83.662,92
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 83.662,92
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
02 - 02 Fundo Municipal da Saude		
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude		
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 30.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		R\$ 30.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
02 - 02 Fundo Municipal da Saude		
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude		
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$ 35.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		R\$ 35.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
02 - 02 Fundo Municipal da Saude		
2039 - Manutenção Atividades Oficinas Terapêuticas		
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 20.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad		R\$ 20.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO		
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO		





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº41/2025, de 15/08/2025.

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2033 - Transporste Escolar - Ensino Infantil	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.723,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 11.723,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2033 - Transporste Escolar - Ensino Infantil	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 11.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 11.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 25.000,00 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 751)
- b) R\$ 216.385,92 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2007 - Manutenção da atividades da secretaria	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 25.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1009 - Praças, Pavimentações, Sinalização, Parques, Iluminação, Canalização	
762 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 83.662,92
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 83.662,92
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 65.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	R\$ 65.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2039 - Manutenção Atividades Oficinas Terapeuticas	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 20.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad	R\$ 20.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2046 - Convenio Estudantes Ensino Superior	
301 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 22.723,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 22.723,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

**Decreto Municipal nº41/2025, de 15/08/2025.**

---

---

---